Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 0003566-49.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Energia Elétrica

Exequente: RONALDO DE SOUSA

Executado: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

 1 – Fls. 18: Acolho. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

 2 – Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

 3 – Transitada em julgado, expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora

4 - Feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 17 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA